



C.M.V.

Proc. Nº 1994, 21

Fls. 01

Resp. [Signature]

1838/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 768/2021

EMENTA: Informações sobre redutor de velocidade na estrada do Jequitibá.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a real necessidade de ações efetivas com o objetivo de diminuir a velocidade dos veículos que trafegam na estrada do Jequitibá próximo ao Condomínio Villa Dorata. Moradores preocupados com a segurança devido à alta velocidade dos veículos, que trafegam pelo local, procuraram este vereador buscando soluções para o problema;

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

1. Conforme o Art. 1º da Resolução nº 600/2016:

Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

- local?
- É possível a instalação de ondulação transversal no referido
 - Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.
 - Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - RUA ANGELO ANTONIO SCHIAVINATO, Nº 59 - RESIDENCIAL SÃO LUIZ - CEP 13270-470 - VALINHOS - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1994/21
Fls. 02
Resp. _____

- Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?

- Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.

2. No tocante ao Art. 12 da Resolução nº 600/2016:

Art. 12. Os estudos técnicos de que tratam o art. 1º e o art.4º desta Resolução devem estar disponíveis ao público no órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

- Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos técnicos realizados.

Justificativa:

Moradores e pais dessa região procuraram este vereador para solicitarem providências.

Valinhos, 30 de abril de 2021.


Franklin Duarte de Lima
Vereador